



MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ATA N.º 05/2017

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE
RIBEIRA DE PENA

Aos dezassete dias do mês de agosto de dois mil e dezassete, pelas catorze horas e trinta minutos, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Assembleia Municipal, sob a presidência do Senhor João Noronha Carvalho, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto um – Apreciar e aprovar a informação técnica de reconhecimento de interesse público municipal para a construção de empreendimento hoteleiro promovido por Cristina Fernandes Teixeira Sociedade Unipessoal, Lda.-----

Ponto dois – Apreciar e aprovar a proposta de Regulamento de Concessão de Regalias Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Ribeira de Pena.-----

Ponto três – Apreciar e aprovar a proposta de Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Ribeira de Pena.

Estiveram presentes todos os membros da Assembleia, com exceção dos Senhores: -----

Maria Helena da Silva Ferreira Rodrigues, com justificação de falta, tendo sido substituída pelo membro municipal **Domingos Manuel Dias Sabroso**, **Laurinda Gonçalves Magalhães de Azevedo Soares**, **Paulo Jorge Moura Costa e Agostinho Costa Rêgo**, sem justificação de falta.-----

Estiveram também presentes os senhores:-----

Vereadores Luís Manuel Ferreira, Marcial Rodrigues e Amadeu Borges.-

O senhor Presidente da Assembleia Municipal abriu a sessão cumprimentando todos os presentes.-----

Seguiu-se o cumprimento da ordem de trabalhos.-----

h

1



MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

PONTO I – APRECIAR E APROVAR A INFORMAÇÃO TÉCNICA DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL PARA A CONSTRUÇÃO DE EMPREENDIMENTO HOTELEIRO PROMOVIDO POR CRISTINA FERNANDES TELXEIRA SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.-----

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar, com quatro abstenções.-----

Este assunto foi aprovado, por unanimidade, em minuta, para efeitos de execução imediata nos termos do artigo quinquagésimo sétimo, do Anexo I da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

Usaram da palavra, devidamente autorizados, os senhores membros municipais:-----

- Álvaro Borges disse que apoia a iniciativa e que são bem-vindos todos aqueles que apostem no desenvolvimento do concelho. Que gostaria de ver, dada a ausência da planta de localização, do local exato da implantação do empreendimento;-----

-Germinal Rodrigues disse que corrobora com o ponto de vista de Álvaro Borges;-----

-Domingos Manuel disse que concorda plenamente que se criem as melhores condições e se viabilize todos os investimentos para quem se queira instalar no concelho. Considerou que o local exato da implantação do empreendimento não é o mais importante, mas sim a criação de postos de trabalho tão necessários para a nossa terra;-----

-Agostinho Pinto disse que todos são unânimes em defender o desenvolvimento do concelho, mas que é obrigação da Câmara alertar os investidores para os riscos que correm;-----

- João Noronha disse que o apoio de todos deve ser indiscutível para este e outros investimentos futuros. Que cabe aos empresários medir os prós e os contras de cada investimento a levar a efeito.-----



MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**PONTO II – APRECIAR E APROVAR A PROPOSTA DE
REGULAMENTO DE CONCESSÃO DE REGALIAS SOCIAIS AOS
BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO DE RIBEIRA DE PENA.-**

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade,
aprovar a proposta. -----

Este assunto foi aprovado, por unanimidade, em minuta, para efeitos de
execução imediata nos termos do artigo quinquagésimo sétimo, do
Anexo I da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de
setembro.-----

Quanto a esta questão usaram da palavra, devidamente autorizados, os
senhores membros municipais:-----

-Domingos Manuel disse que ainda bem que este problema acaba por
ser superado e que era de total justiça. Que, como reconhecimento do
trabalho desenvolvido pelas Associações de Bombeiros, deveria ser
criado regulamento de modo a ajudar a suportar as despesas das
instituições;-----

-Germinal Rodrigues disse achar de toda a justiça a aprovação desta
medida por parte da Câmara Municipal;-----

-Carlos Borges deu os parabéns pela ideia da criação de condições
especiais para os elementos dos bombeiros do concelho, e que peca por
tardia, já que se trata de pessoal voluntário numa atividade de alto
risco;-----

-Maria Amélia disse que considera este documento de extrema
importância mas discorda do apoio a outras Associações que nada
fazem;-----

-Domingos Manuel esclareceu que as Associações a que se estava a
referir são exclusivamente as de Bombeiros.-----



MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

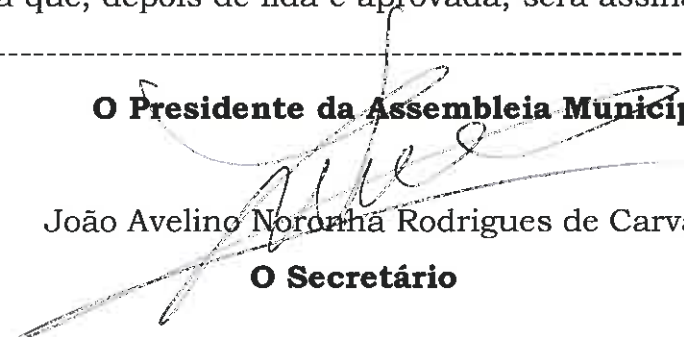
**PONTO III - APRECIAR E APROVAR A PROPOSTA DE
REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE
RIBEIRA DE PENA.**-----

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade,
aprovar.-----

Este assunto foi aprovado, por unanimidade, em minuta, para efeitos de
execução imediata nos termos do artigo quinquagésimo sétimo, do
Anexo I da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de
setembro.-----

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual se lavrou
a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada nos termos
da Lei.-----

O Presidente da Assembleia Municipal


João Avelino Noronha Rodrigues de Carvalho, Dr

O Secretário

Maria Georgina Vilela, Prof^a

